



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OBS. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INFORMA QUE TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS ORIGINALS DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 017/2017, NO ATO DA POSSE, EM CASO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE REQUISITO EXIGIDO O CANDIDATO ESTARÁ SUMARIAMENTE ELIMINADO DA CLASSIFICAÇÃO, ITEM 6.5 DO EDITAL.

ANEXO I

INSPETOR ESCOLAR

Prot.	Clas.	Nome	Tempo Serviço	Cursos	Total
1546	1º	VERA LUCIA PIOVESAN CALEGARI	24,0	39,0	63,0
1161	2º	ADRIANA ROCHA CANTÃO	0,0	58,0	58,0
341	3º	MARILENE CALLEGARI PIOVEZAN	24,0	24,0	48,0
1340	4º	MARIA AUZILIA CANTARATO GOMES	0,0	39,0	39,0
1199	5º	LISDALIA LAGSDORFF SANTANA	0,0	39,0	39,0
1671	6º	ROBERTO CESAR DE A. SOUZA	0,0	39,0	39,0
1339	7º	KATIANA CONTARATO GOMES PEREIRA	0,0	39,0	39,0
1527	8º	MARCIA APARECIDA CAPELINI FARIA	0,0	39,0	39,0
258	9º	DAYANNI SANTANA DOS SANTOS PORTO	0,0	39,0	39,0
308	10	ROSINEIDE DA SILVA DETINO	0,0	38,0	38,0
016	11	ANDREA ROSE FEITOSA SANTANA	0,0	25,0	25,0
1818	12	MARIVANIA APARECIDA SILVA	0,0	21,0	21,0
1194	13	RENATA DE FARIA RUELA	0,0	21,0	21,0
822	14	DILCEIA CASOTTI RIGUETTE	0,0	21,0	21,0
1530	15	RODRIGO ROMANO	0,0	21,0	21,0
671	16	JOSIANA OLIOSI	0,0	21,0	21,0
1602	17	LORENA DE ALMEIDA	0,0	18,0	18,0
318	18	LUZIA MARIA BADA	0,0	15,0	15,0
1715	19	SIRLAN MENGUSSI SILVA RAMOS	0,0	0,0	0,0

OBS. Os critérios de desempate estão de acordo com o item 6.6 do Edital nº 017/2017.